GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Circular n.º 304/2021 – ESE

Osasco, 22 de dezembro de 2021.

Prezados (as) Diretores (as) de Escola

Assunto: Marcação de Deficiências – Sistema SED

A Comissão de Educação Especial da Diretoria de Ensino de Osasco, com vistas ao atendimento dos alunos público-alvo da Educação Especial solicita dos Diretores de Escola especial atenção para a correta marcação das deficiências desses estudantes no Sistema da Secretaria Escolar Digital – SED.

Para tanto, a Comissão informa aos Diretores de Escola que o Sistema da Secretaria Escolar Digital – SED ficará aberto **até as 12h00 do dia 23 de dezembro de 2021**, de forma **IMPRORROGÁVEL**, especialmente para estas adequações.

Cabe informar que, a correta marcação no sistema SED está diretamente atrelada as políticas públicas de atendimento ao público-alvo da Educação Especial, tais como: cuidador, transporte, material de apoio, acesso à Sala de Recursos, entre outros.

Desde já, agradecemos a colaboração e contamos com a costumeira colaboração.

Atenciosamente

Alexandre P. Correia
Supervisor de Ensino
Pela Comissão de Educação Especial – DE/OSC

De acordo,
Maristela Manfio Buonametti
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – São Paulo – CEP: 06030-060
Fone: 2284-8100 – e-mail: deosc@educacao.sp.gov.br